

PORTARIA N.º 31.774/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

Considerando a decisão judicial do Recurso Inominado em Recurso Cível nº 5021225-64.2022.8.24.0005/SC, apresentada através do protocolo 50.776/2024,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III

ITEM	NOME	CARGO
1.	ANGELITA CORREIA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito